



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023

Revoga dispositivo do Decreto Legislativo nº 016, de 16 de dezembro de 2008, que “dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica revogado o parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 016, de 16 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto Legislativo nº 002, de 04 de abril de 2019, renumerando-se os parágrafos subsequentes.

**Art. 2º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 16 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:  
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.421.488-\*\*



Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA  
Presidente

Assinado digitalmente por:  
CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.714.358-\*



Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA  
1º Secretário

Assinado digitalmente por:  
José Hudson Rodrigues Jardim  
CPF: \*\*\*.839.438-\*\*



Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A revogação proposta pelo presente Projeto de Decreto Legislativo faz-se necessária a fim de possibilitar aos estudantes a experiência de estagiar desde o início de sua graduação.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Diadema, 16 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:  
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.421.488-\*\*



Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA  
Presidente

Assinado digitalmente por:  
CÍCERO ANTONIO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.714.358-\*\*



Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA  
1º Secretário

Assinado digitalmente por:  
José Hudsonar Rodrigues Jardim  
CPF: \*\*\*.839.438-\*\*



Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KJQ2L-Q44R7-9V6DR-PUPNS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF \*\*\*.714.358-\*\*) em 17/08/2023 11:46
- ✓ CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF \*\*\*.714.358-\*\*) em 17/08/2023 11:48
- ✓ José Hudsomar Rodrigues Jardim (CPF \*\*\*.839.438-\*\*) em 17/08/2023 11:56
- ✓ José Hudsomar Rodrigues Jardim (CPF \*\*\*.839.438-\*\*) em 17/08/2023 11:57
- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF \*\*\*.421.488-\*\*) em 17/08/2023 15:46
- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF \*\*\*.421.488-\*\*) em 17/08/2023 15:46

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/KJQ2L-Q44R7-9V6DR-PUPNS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>